



DECRETO Nº 099 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

“Realoca Crédito Adicional Suplementar através de Transposição de Recursos por Anulação de Dotações – Lei 1522/2021”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.522 de 25 de janeiro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Autoriza realocação, na presente data, no Orçamento Anual vigente, o Crédito Adicional Suplementar através de Transposição de Recursos por anulação de dotações no valor de R\$ 29.147,86 (vinte e nove mil, cento e quarenta e sete Reais e oitenta e seis centavos), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	29.147,86
09	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	19.000,00
06 181 0702 2.0027	Convênio Polícia Militar - MG	R\$	19.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	19.000,00
27	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	10.147,86
08 244 0002 2.0235	Manutenção do Centro de Referência - Vila Junqueira	R\$	1.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
08 243 0700 2.0009	Programa Primeira Infância SUAS - Criança Feliz	R\$	9.147,86
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.147,86

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 29.147,86 (vinte e nove mil, cento e quarenta e sete Reais e oitenta e seis centavos), nas dotações abaixo discriminadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	29.147,86
09	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	19.000,00
06 181 0702 2.0027	Convênio Polícia Militar - MG	R\$	19.000,00
3 3 90 36 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
27	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	10.147,86
08 244 0002 2.0235	Manutenção do Centro de Referência - Vila Junqueira	R\$	1.000,00
3 3 90 36 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
08 243 0700 2.0009	Programa Primeira Infância SUAS - Criança Feliz	R\$	9.147,86
3 3 90 36 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	9.147,86

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido

82º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão

Aos 10 de junho de 2021.

assinado eletronicamente

RENATO SOARES DE FREITAS

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB62-A4A5-C845-0FA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 11/06/2021 12:43:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/BB62-A4A5-C845-0FA8>